



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 106/2000

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 099/00 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal às exigências da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal Nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, que tipificou os crimes de responsabilidade fiscal;

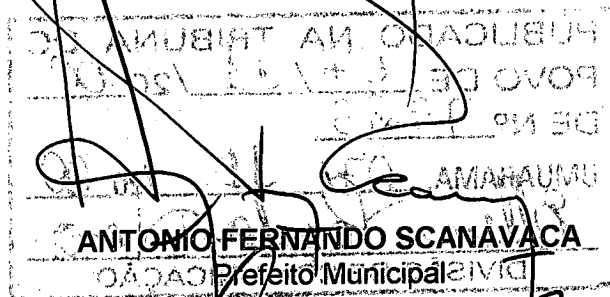
CONSIDERANDO, ainda, que os preços cotados pelas empresas participantes do certame ultrapassaram o montante programado no projeto para aquisição de equipamento de geoprocessamento, aprovado pelo Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de Convite nº 099/00 - PMU, tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição dos equipamentos de geoprocessamento para esta Prefeitura Municipal discriminados no item 01.1 do referido convite.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de outubro de 2000.



SIDNEI MORENO VEDOVATO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 10615/00

Revoga o procedimento relativo às modalidades
de Contas nº 009100 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir o
cumprimento municipal às exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de
2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº
17.032 de 19 de outubro de 2000 que tipifica os crimes de responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO, ainda, que se propõe a
realizar alterações parciais do contrato nº 009100 - PMU, tipo menor preço, que tem por objeto a
adquirição dos equipamentos de georradar para esta Prefeitura Municipal
e a Ação de Desenvolvimento Urbano - Plano Urbano.

DECRETO

Art. 1º - Fica revogado o procedimento relativo
às modalidades de Contas nº 009100 - PMU, tipo menor preço, que tem por objeto a
adquirição dos equipamentos de georradar para esta Prefeitura Municipal
distribuídos no item 01 do referido contrato.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA, 09 de outubro de 2000.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/11/2000
DE Nº 7723
UMURAMA, 07/11/2000
Oliver Paula de Azevedo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SIDNEI MORENO FERRETO
Secretário de Administração